

LEI Nº 5.768, de 04 de novembro de 2003

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), a fim de atender às seguintes despesas:

02.12.02.08.243.0122.2182 - Manut. do Programa de Assistência ao Menor (F.M.A.S)	
3.3.50.41.00 - F. 855 - Contribuições	R\$208.200,00
02.14. .13.122.0052.2204 - Manutenção dos Serviços Administrativos da FUMC	
3.3.90.14.00 - F. 954 - Diárias - Civil	R\$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 957 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.	<u>R\$5.000,00</u>
Total.....	R\$214.200,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.01.08.243.0122.2172 - Manut. do Programa de Assistência ao Menor (P.Humana)	
3.3.90.39.00 - F. 819 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$15.000,00
02.12.01.08.243.0122.2241 - Manut. Cons. Mun. Defesa Direitos Criança e Adolescente	
3.3.90.14.00 - F.1031 - Diárias - Civil	R\$500,00
3.3.90.30.00 - F.1032 - Material de Consumo.....	R\$500,00
3.3.90.36.00 - F.1033 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís	R\$500,00
3.3.90.39.00 - F.1034 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$500,00
02.12.01.08.244.0125.2173 - Manutenção do Serviço Social do Luto (Pró-Humana)	
3.3.90.39.00 - F. 824 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$5.000,00
02.12.01.08.244.0125.2174 - Manutenção do Programa de Assistência Geral (P.Hum.)	
3.3.90.48.00 - F. 830 - Outros Aux. Financeiros a P.Fís.....	R\$14.000,00
4.4.90.52.00 - F. 832 - Equip. e Material Permanente.	R\$20.000,00
02.12.01.08.244.0125.2242 - Manut. Conselho Municipal de Assistência Social (P.Hum.)	
3.3.90.14.00 - F.1036 - Diárias - Civil	R\$500,00
3.3.90.30.00 - F.1037 - Material de Consumo.....	R\$2.000,00
3.3.90.36.00 - F.1038 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís	R\$500,00
3.3.90.39.00 - F.1039 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$500,00
4.4.90.52.00 - F.1040 - Equip. e Material Permanente.	R\$5.000,00
02.12.02.08.241.0120.2180 - Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso (FMAS)	
3.3.90.30.00 - F. 844 - Material de Consumo.....	R\$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 845 - Outros Serv. Terceiros - P. Física.....	R\$1.000,00

3.3.90.39.00 - F. 846 - Outros Serv. Terceiros - P. Jur	R\$900,00
02.12.02.08.242.0121.2181 - Manut.do Programa de Assistência ao Deficiente (FMAS)	
3.3.90.36.00 - F. 851 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís	R\$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 852 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 854 - Equip. e Material Permanente.	R\$800,00
02.12.02.08.243.0122.2182 - Manut. do Programa de Assistência ao Menor (FMAS)	
3.3.90.36.00 - F. 857 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís	R\$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 858 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$43.000,00
02.12.02.08.244.0125.2183 - Manut.do Programa de Assistência Social Geral (FMAS)	
3.3.90.36.00 - F. 863 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís	R\$7.000,00
02.12.03.08.243.0122.2185 - Orientação e Apoio Sócio-Familiar (FMCA)	
3.3.50.41.00 - F. 873 - Contribuições.	R\$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 875 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís	R\$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 876 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$1.000,00
02.12.03.08.243.0122.2186 - Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto (núcleos/creches)	
3.3.90.30.00 - F.879 - Material de Consumo.....	R\$5.000,00
3.3.90.36.00 - F.880 - Outros Serv. Terceiros - P.Fís.	R\$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 881 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur	R\$1.000,00
02.12.03.08.243.0122.2188 - Abrigo à Crianças e Adolescentes em Risco Pessoal e Social (Sentinela) (Fundo Mun. Criança e Adolescente)	
3.3.50.41.00 - F. 885 - Contribuições.	R\$42.000,00
3.3.90.35.00 - F. 887 - Serviços de Consultoria	R\$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 889 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$4.000,00
02.12.03.08.243.0122.2189 - Liberdade Assistida (FMCA)	
3.3.50.41.00 - F. 892 - Contribuições.	R\$5.000,00
02.12.03.08.243.0122.2190 - Semi-Liberdade (FMCA)	
3.3.50.41.00 - F. 899 - Contribuições	R\$15.000,00
02.14. .13.122.0052.2204 - Manutenção dos Serviços Administrativos da FUMC	
3.1.90.16.00 - F. 952 - Outras Desp. Variáveis - P.Civil.	<u>R\$6.000,00</u>
Total.....	R\$214.200,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de novembro de 2003.

Dr. Galileu Teixeira Machado
Prefeito

160	22/10	Aprovado	Lei 5.768, de 04.11.2003	Jornal Participação nº 142 de 03 a 09/11/2003
-----	-------	----------	-----------------------------	--